



## PODEMOS CRER SEM EVIDÊNCIA SUFICIENTE? A QUERELA CLIFFORD X JAMES E A RESPOSTA CONTEMPORÂNEA DE ALVIN PLANTINGA<sup>1</sup>

**Fabio Lampert**

Mestrando em Filosofia pela University of Florida – USA  
fabiodcl@yahoo.com.br

**Resumo:** O objetivo deste artigo é uma breve discussão sobre o caráter do “evidencialismo” na discussão entre William Clifford e William James. Conhecida sob o tópico de “ética da crença”, a discussão adentra o problema da epistemologia da religião, mais propriamente sobre o status de racionalidade da crença religiosa. Após a exposição da querela, será aduzida de maneira introdutória a chamada “epistemologia reformada” de Alvin Plantinga como uma resposta ao problema do evidencialismo.

**Palavras-chaves:** Evidencialismo. Justificação. Crença propriamente básica. Racionalidade.

**CAN WE BELIEVE WITHOUT SUFFICIENT EVIDENCE? THE CLIFFORD X JAMES' QUARREL AND ALVIN PLANTINGA'S CONTEMPORARY RESPONSE**

**Abstract:** *The aim of this article is to briefly discuss the character of “evidentialism” in the debate between William Clifford and William James. Known under the topic “the ethics of belief”, it discusses the problem of religious epistemology, specifically the status of the rationality of religious beliefs. After such discussion, we shall adduce in an introductory way Alvin Plantinga’s so-called “reformed epistemology” as a proper response to the problem of evidentialism.*

**Keywords:** *Evidentialism. Justification. Properly basic belief. Rationality.*

\*\*\*

### INTRODUÇÃO

Um dos principais problemas que afeta a epistemologia da religião é o status epistêmico de tais crenças. Se aceitarmos o critério evidencialista de justificação – onde, *grosso modo*, uma crença  $p$  é justificada para  $S$  somente se este possui evidência suficiente para  $p$  – as crenças religiosas sofrerão com a conhecida objeção da falta de evidência suficiente. Se esse for o caso, as crenças religiosas não são justificadas. Ora, evidência para a existência de Deus, por exemplo, é entendida tradicionalmente na forma de evidência proposicional, i.e., argumentos. Aqui o teísta ver-se-ia obrigado a demonstrar uma forma cogente do argumento cosmológico, ontológico, teleológico e

<sup>1</sup> Comunicação apresentada no 14º Encontro Internacional Sobre Pragmatismo, em novembro de 2012.

assim por diante. Já que tais argumentos são no mínimo problemáticos – como diria o opositor – o teísta não possui evidência suficiente para justificar sua crença. O objetivo deste artigo é mostrar que há outras opções disponíveis ao teísta. A opção que exponho aqui é a chamada “epistemologia reformada” de Alvin Plantinga, onde não se faz uso do critério evidencialista de justificação e, portanto, a crença na existência de Deus é justificada sem o uso de argumentos. Na primeira parte do artigo exponho o evidencialismo clássico de William Clifford, seguido da conhecida resposta de William James na segunda parte. Já que a resposta de James parece pressupor que a crença religiosa não é puramente racional, a epistemologia reformada é uma resposta mais palatável por considerar a crença na existência de Deus na mesma categoria de outras crenças básicas, i.e., fundacionais, sendo, portanto, uma crença racional e justificada.

## 1. WILLIAM CLIFFORD

Em um texto chamado “The Ethics of Belief”,<sup>2</sup> o filósofo e matemático de Cambridge William Clifford fez talvez a mais apaixonada defesa do que hoje é chamado de *evidencialismo*. Segundo Clifford, “é errado sempre, em todo lugar e para qualquer pessoa acreditar em algo sem evidência suficiente”.<sup>3</sup> A evidência é o componente que justifica a crença, de modo que podemos dizer que ‘S está justificado ao crer em  $p$  quando crê sobre evidência suficiente’. Além disso, segundo Clifford, há um componente moral na crença, i.e., é *imoral*, para S, crer em  $p$  sem evidências suficientes.<sup>4</sup> Já que é imoral, para S, crer em  $p$  sem evidências suficientes, ele *deve* crer em  $p$  *somente* sobre evidências suficientes. O que parece é que, se alguém deve escolher entre crenças conflitantes, tal pessoa tem a *capacidade* de escolher no que crer. Desse modo, Clifford assume uma forma de voluntarismo doxástico, que fornece as bases para seu deontologismo – a noção de que existem deveres epistêmicos a serem cumpridos por aquele que crê. Assim, podemos reformular o princípio de Clifford de uma maneira muito simples:

( $PC_1$ ) É imoral – *deontologismo* – crer em algo sem evidências suficientes – *evidencialismo*.

O princípio de Clifford ( $PC_1$ ) é tradicionalmente concebido como uma crítica à justificação da crença religiosa. Apesar de não fazer nenhuma referência direta, o texto está repleto de alusões bíblicas, e tem sido introduzido na maioria dos manuais de filosofia da religião de tradição analítica.<sup>5</sup> Como disse Peter van Inwagen: “todos que eu conheço que escreveram sobre a *Ética da crença* o fizeram pressupondo que Clifford propôs o evidencialismo com um alvo em mente, e tal alvo era a crença religiosa”.<sup>6</sup> Bem, o fato é que diversos filósofos no século XX seguiram o princípio de Clifford ao classificarem a crença teísta - dada a ausência de evidências suficientes - como irracional, intelectualmente irresponsável, não razoável e de um padrão noético duvidoso. Tais foram: Antony Flew (1976), Brand Blanshard (1974), John Mackie (1982), Bertrand Russell (1957), entre outros.<sup>7</sup> Aliás, Russell é sempre lembrado nesse contexto

<sup>2</sup> CLIFFORD. W. K. In: *Lectures and essays, Vol II*. London: Macmillan, 1879.

<sup>3</sup> Idem, p. 186, tradução nossa.

<sup>4</sup> Cf. Ibidem, pp. 177-180.

<sup>5</sup> Cf. HICK, 1983; TALIAFERRO, DRAPER & QUINN, 2010; ROWE, 2007; MEISTER, 2009, *et al.*

<sup>6</sup> VAN INWAGEN. Listening to Clifford’s Ghost. In *Royal Institute of Philosophy Supplement* (65), 2009, p. 15. Tradução nossa.

<sup>7</sup> Para uma lista mais completa Cf. PLANTINGA, A. *Warranted Christian Belief*. Oxford University Press, 2000.

por sua famosa frase quando questionado sobre o que responderia se Deus lhe perguntasse o porquê de sua descrença: “Não havia evidências suficientes Deus, não havia evidências suficientes.”

## 2. WILLIAM JAMES

Ora, da mesma maneira que o argumento ontológico de Anselmo vem acompanhado de um incansável Gaunilo em todas as suas publicações, o texto de Clifford tem como pedra no sapato a famosa resposta de William James. No conhecido ensaio “The Will to Believe” (1897), James argumenta que existem situações nas quais crer, ou sustentar uma proposição, sem evidências suficientes é racionalmente permissível – além de não ser moralmente inadequado. James defende que nossas crenças são seguidas de consequências, e que há circunstâncias nas quais é melhor agir do que não agir, mesmo que a ação não esteja baseada em evidências suficientes. Quando isso acontece estamos diante de hipóteses, e temos que avaliar qual delas é a melhor opção. Dentre as opções disponíveis, James chama de *opção genuína* àquela que é *viva*, *forçosa* e *momentosa*.

Uma opção é *viva* quando realmente importa ao sujeito que crê, ou seja, quando envolve uma possibilidade real de crença. Para um brasileiro, a opção de ser protestante ou católico é viva, mas não é assim com a opção de crer em Zeus ou Odin.

Uma opção é *forçosa* quando não há possibilidade de suspensão de julgamento, isto é, onde somente duas hipóteses excludentes estão disponíveis, e não optar é o mesmo que optar pela outra opção. Nesse caso, não crer em  $p$  significa crer em *não*  $p$ . Se alguém lhe disser: “creia, ou perecerá”, ou você crê, ou não crê. Se você simplesmente ignorar, então você não crê.

Uma opção é *momentosa* quando algo grande, ou de muito valor, depende dela. Não é uma opção trivial. Sentar no banco da frente da sala de aula não é uma opção momentosa, mas acreditar em Deus é, já que, se Deus existe e não depositamos fé nele, podemos perder um bem eterno.

Desse modo, quando estamos diante de uma opção genuína – viva, forçosa e momentosa – e não temos evidências suficientes para justificar a crença, podemos crer com um passo de fé. Nesse caso, utilizamos nossa natureza *passional*, dado o caráter de indecidibilidade intelectual da crença em questão.

Agora, James afirma que a crença religiosa é uma opção genuína. Há muito a perder se errarmos com respeito à religião; e devemos tomar uma posição mesmo sem evidências suficientes. Ele afirma que, se seguirmos o princípio de Clifford, estaremos apenas evitando o erro, e não buscando a verdade. “Evitar o erro” é o conselho do medo, e poderemos não ver a verdade por isso, mesmo que, para vê-la, seja necessário correr o risco de crer sem evidências suficientes.

Jeff Jordan<sup>8</sup> classificou o argumento de James como “independente da verdade”, ou seja, mesmo se a crença teísta for falsa, ainda existem razões pragmáticas para sustentá-la. Como disse Cleanthes, famoso personagem de David Hume nos *Diálogos concernentes à religião natural*, “a religião, embora corrompida, ainda é melhor do que a

<sup>8</sup> Cf. JORDAN, J. Pragmatic arguments, In *A companion to philosophy of religion*. Taliaferro, Draper & Quinn (eds.). Blackwell Publishing Ltd., 2010.

ausência de religião. A doutrina de um estado futuro é tão forte e necessária como segurança para a moral que nunca deveremos abandoná-la ou negligenciá-la”.<sup>9</sup> Todavia, mesmo com sua resposta a Clifford, não é o caso que James não tenha pressuposto também algum tipo de evidencialismo. Para ele, crenças são hipóteses que aguardam verificação. E com a crença religiosa não é diferente; ela pode e deve ser verificada sendo colocada em prática, para vermos se nossas expectativas com relação a ela serão cumpridas.

Ao mesmo tempo em que pressupõe o evidencialismo, James sustenta que a crença está ligada a responsabilidades, endossando um deontologismo semelhante ao de Clifford. Aliás, este poderia retorquir afirmando que, mesmo que existam consequências benéficas seguindo crenças sem evidências suficientes, isso não prova que estaremos cumprindo nossos deveres epistêmicos, ou que tal crença é racional, dado que, para justificá-la, James traz a lume somente a natureza passional daquele que crê. Por outro lado, a justificação evidencia lista também sofre com diversos problemas. Afinal de contas, o que é “evidência suficiente”? Há algum critério específico, e aceito pela maioria, para delimitar quando alguém está suficientemente munido de evidências para sustentar uma proposição?

Agora, compare este caso com a crença em Deus. A maior parte das pessoas acredita em Deus ou algo do tipo. Mas, de acordo com muitos, não existem evidências suficientes para justificar tal crença. Essas pessoas estariam, portanto, crendo de maneira irracional? Seria sensato dizer que toda a obra de Tomás de Aquino, ou Agostinho, estaria baseada em algum tipo de irracionalismo ou algo do tipo? Talvez não. Talvez, e apenas talvez, eles eram tão racionais e sofisticados quanto nós.

### 3. ALVIN PLANTINGA

O evidencia lista afirma que aquele que crê em Deus sem evidências não está justificado em sua crença. Porém, por que afirmar que não existem evidências suficientes? Muitos teístas também são evidencialistas, mas afirmam que a crença em Deus corresponde às evidências. Dado isso, os teístas evidencialistas defenderiam que existem evidências *proposicionais* para sustentar a crença em Deus, na forma de argumentos – os tão famosos argumentos da teologia natural. Mas, e se toda a empreitada da teologia natural falhar? E se os argumentos para a existência de Deus não forem cogentes? Aliás, existe algum argumento cujas premissas são aceitas por todos, e levem a conclusão de que Deus existe? Existe um bom argumento sequer? De acordo com muitos, a resposta é não. Mas então, como fica o teísta evidencia lista? Ele perde sua justificação? Sua crença é rebaixada a um nível de padrão doxástico precário? Deve haver outro caminho para o teísta afirmar a racionalidade de sua crença. E de fato há.

Segundo os reformadores cristãos é totalmente “certo, racional, razoável, e próprio acreditar em Deus sem qualquer evidência ou argumento; nesse sentido, a crença em Deus lembra a crença no passado, na existência de outras pessoas, e na existência de objetos materiais.”<sup>10</sup> De fato, parece que a maioria das pessoas que sustenta uma crença em Deus não tem argumento algum para sua justificação. Elas

---

<sup>9</sup> Apud idem, p. 426, tradução nossa.

<sup>10</sup> PLANTINGA, A. Reason and belief in God. In *Faith and Rationality*. University of Notre Dame Press, 1991, p. 17. Tradução nossa.

simplesmente acreditam. Mas como justificá-las? Uma das mais significativas contribuições à chamada *epistemologia religiosa* foi desenvolvida por Alvin Plantinga. Plantinga segue a linha dos reformadores ao declarar que a teologia natural não é *necessária* para a justificação da crença, e que outro caminho deve ser seguido para responder à objeção evidencialista. Ele afirma que o evidencialista está consciente ou inconscientemente baseado em alguma versão do *fundacionismo clássico*, e que a validade deste não é nem um pouco óbvia, para começar. Podemos entender o fundacionismo como a ideia de que uma crença segue-se de outra. Desse modo, se eu acredito em *A* e *B*, minha *estrutura noética* é de tal maneira constituída que *B* está baseada em *A*. Assim, eu sei que  $89 \times 14 = 1246$ , mas essa crença não é imediata. Ela está baseada em outras como  $1 \times 89 = 89$ ,  $13 + 1 = 14$ , etc. E essas crenças, não obstante, parecem imediatas para mim. Chamemos essas crenças imediatas de *básicas*. Desse modo,  $1 \times 1 = 1$  é uma crença básica para mim, da mesma maneira que *parece-me que estou escrevendo um texto agora, parece-me que meu gato está diante de mim e hoje pela manhã eu tomei um café com leite*.<sup>11</sup> Com isso, o evidencialista afirma que alguém está justificado ao crer somente se sua crença for básica, ou for derivada de alguma crença básica, e justificada por meio de evidências. As crenças básicas, obviamente, não precisariam de evidências, sendo justificadas *prima facie*. Já que a crença em Deus não é básica, e também não é justificada por meio de evidências, não seria racional. Mas por que, questiona Plantinga, a crença na existência de Deus não pode ser ela mesma uma crença básica? O evidencialista responderia que “somente as crenças *propriamente* básicas é que podem fazer parte de nossa estrutura noética”.<sup>12</sup> Mas qual o critério para determinar se uma crença é propriamente básica, ou adequada ao nosso conhecimento? Plantinga alega que a condição fundacionista para uma crença propriamente básica é a seguinte:

(F) Uma proposição *p* é propriamente básica para uma pessoa *S* se e somente se *p* for auto evidente, incorrigível, ou ‘evidente para os sentidos’ para *S*.

Esse é o fundacionismo clássico, baseado em Descartes e Locke. Agora, uma vez que a proposição *Deus existe*, ou alguma que a implique necessariamente, não é autoevidente, incorrigível e ‘evidente para os sentidos’, ela não é propriamente básica, exigindo uma evidência para justificá-la. Na ausência desta, a crença em Deus pode ser considerada como irracional, ou não razoável.

O problema com esse critério, argumenta Plantinga, é que ele é restrito demais. Em primeiro lugar o critério exclui crenças aceitas por todos como a existência de um mundo exterior ou a crença de que existem outras mentes. Comparemos a crença de que o universo não foi criado há apenas cinco minutos “com os livros empoeirados e as nossas meias furadas” como disse Bertrand Russell; ela é auto evidente, incorrigível ou ‘evidente para os sentidos’? Como poderíamos justificá-la? Como eu poderia justificar que não sou um cérebro em um tanque? Ou uma vítima de um médico maluco - como House - que, através de mim, realiza experimentos ativando e desativando áreas diferentes do meu cérebro para me dar a impressão de que nasci no Rio Grande do Sul e que gosto de churrasco? Além de não justificar crenças que parecem racionais a

<sup>11</sup> Cf. PLANTINGA, A. Is belief in God properly basic? In *Noûs*, Vol. 15, No. 1, 1981 A. P. A. Western Division Meetings (Mar., 1981), p. 41.

<sup>12</sup> CRAIG, W. L. & MORELAND, J. P. *Filosofia e Cosmovisão Cristã*. São Paulo, Vida Nova, 2005. Traduzido por Justino, E., Heim, H., Lena, A., Portella, R., Saraiva, S. Título original: *Philosophical Foundations for a Christian Worldview*, p. 206.

todos, em segundo lugar, o critério parece sofrer com problemas autorreferenciais. Afinal de contas, o critério fundacionista não é ele mesmo autoevidente, incorrigível ou “evidente para os sentidos”. Já que o critério não é uma crença propriamente básica, devemos ter uma evidência ou prova para ele. Mas qual é a evidência? De acordo com Plantinga, o critério fundacionista parece arbitrário e carece de sérias revisões. Sendo assim, faz-se necessário um argumento que mostre por que a crença em Deus não pode ser propriamente básica. Se não há tal argumento, não há nada de errado com quem afirme a basicidade da crença em Deus.

Dado isso, Plantinga diferencia os três tipos do que ele chamou de *status epistêmico positivo*:<sup>13</sup> *justificação*, que diz respeito aos deveres epistêmicos, em um sentido deontológico; *racionalidade*, no sentido de função própria; e *garantia* (*warrant*), a propriedade ou quantidade que distingue conhecimento de apenas crença verdadeira. Com respeito à *justificação*, é certo que uma variedade imensa de crenças, incluindo a crença teísta, pode ser propriamente básica. A justificação ocorre, segundo Plantinga, quando alguém não vai contra seus direitos e deveres epistêmicos, por exemplo, o de crer em uma proposição se ela lhe parece verdadeira. Uma criança que crê no cristianismo baseado no testemunho dos seus pais e irmãos mais velhos está dentro de seus direitos intelectuais. Da mesma maneira, um adulto que sustenta a crença cristã afirmando que ela lhe parece óbvia não quebra nenhuma máxima intelectual. Aliás, no caso da justificação, parece até mesmo difícil afirmar que alguém pode escolher no que crer. Será que eu poderia simplesmente optar por crer em Deus após ler Tomás de Aquino? Ou optar por abandonar a crença após ler Nietzsche?

Com respeito à *racionalidade*, Plantinga lança mão da noção de “função própria” (*proper function*) de uma fonte cognitiva humana, uma “condição constitutiva para que crenças verdadeiras sejam adequadamente geradas como o resultado esperado daquelas mesmas fontes de crença”.<sup>14</sup> Nosso sistema cognitivo pode funcionar de forma apropriada, ou pode sofrer de alguma disfunção; uma crença pode ser considerada racional quando não é gerada por um sistema cognitivo com algum tipo de disfunção. Aqui, novamente, um imenso número de crenças pode ser considerado como racionais, desde que o sujeito que crê não esteja exposto a algum tipo de *anulador* (*defeater*), isto é, uma crença *p* tal que, se sustentada, tenha a capacidade de anular uma crença previamente sustentada. Se um cristão ler Daniel Dennett e Richard Dawkins, ele se depara com diversos anuladores para sua fé. Mas, se ele continua convencido do cristianismo, achando aqueles argumentos não tão impressionantes e, de fato, consegue até mesmo respondê-los, então, ele é racional ao sustentar sua crença.

Por fim, Plantinga argumenta que o crente está justificado também com respeito à *garantia*. Na enorme literatura produzida pelos epistemólogos respondendo aos conhecidos *problemas de Gettier*, a noção de *justificação* como a propriedade que diferencia conhecimento de crença verdadeira foi a mais utilizada até meados da década de 90. Gettier abriu a caixa de pandora quando, em um artigo de três páginas em 1963, mostrou através de exemplos que a definição tradicional de conhecimento como crença verdadeira justificada continha problemas insolúveis. Gettier mostrou que crenças verdadeiras poderiam ser justificadas acidentalmente e que, por isso, não constituíam

---

<sup>13</sup> PLANTINGA, A. On proper basicity. In *Philosophy and phenomenological research*, Vol. LXXV, No. 3, November 2007, p. 615.

<sup>14</sup> PICH, R. H & MÜLLER, F. Apresentação e uma nota sobre Alvin Plantinga. In *Veritas*, v. 56, n. 2, Maio/Ago. 2011, p. 7.

conhecimento. Desde então, surgiram diversas tentativas de definições para o que é, de fato, justificação. Plantinga rejeita todas elas, afirmando que a justificação até então compreendida era uma propriedade de *peessoas*, e não de *crenças*. Para Plantinga, falar de justificação é dizer que “alguém está justificado ao crer em *p*”, e isso foi o máximo que as tentativas de resposta aos problemas de Gettier atingiram. Para definir quando uma crença verdadeira constitui conhecimento, precisamos da noção de garantia, de modo que podemos dizer que “uma crença *p* tem garantia para a pessoa *S*”.<sup>15</sup> Mas o que Plantinga entende por garantia? Segundo ele,

(G) Uma crença *B* tem garantia para uma pessoa *S* se e somente se *B* foi produzida por faculdades cognitivas que estão funcionando propriamente, *B* foi produzida em um ambiente epistêmico apropriado (i.e., onde as capacidades cognitivas como a memória, por exemplo, funcionem corretamente), de acordo com um plano de desígnio voltado à verdade, e que seja bom, i.e., confiável, porque gera, em sua maior parte, crenças verdadeiras.<sup>16</sup>

O plano de desígnio, assim como o ambiente apropriado, pode ter sido resultado de um processo evolutivo, criação de Deus, ou ambos. Desse modo, as crenças que pareciam básicas, mas que não satisfaziam o critério fundacionista clássico - a crença em outras mentes, no passado, etc.- podem ser propriamente básicas com respeito à justificação, racionalidade e garantia no modelo de Plantinga. Esse também é o caso da crença cristã. Plantinga cita o *sensus divinitatis* de Calvino, uma consciência da divindade presente em todos os homens, que produz nossas crenças sobre Deus em circunstâncias diversas. Assim como as crenças oriundas da percepção são básicas com respeito à garantia, a crença em Deus surge espontaneamente quando engatilhada pelo *sensus divinitatis* em circunstâncias apropriadas, como um momento de gratidão, maravilha diante da grandeza da natureza, ou até mesmo culpa. De acordo com Plantinga, se o cristianismo é verdadeiro, o *sensus divinitatis* é um mecanismo de produção de crenças confiável, de onde resultam crenças provavelmente verdadeiras. Portanto, se a crença cristã for verdadeira,

A coisa natural a se pensar é que ele [Deus] nos criou de maneira tal que viéssemos a sustentar tais crenças verdadeiras, como a de que existe uma pessoa como Deus. [...] E, se isso é assim, então a coisa natural a se pensar é que os processos cognitivos que *realmente* produzem crença em Deus têm o objetivo, criado por seu projetista, de produzir tal crença. Mas, então, a crença em questão será produzida por faculdades cognitivas funcionando propriamente de acordo com um projeto bem-sucedido que objetivava a verdade: ela, portanto, terá garantia.<sup>17</sup>

## CONCLUSÃO

Em suma, o que Plantinga fez foi mostrar que a crença em Deus não pode ser descartada como irracional, não razoável, ou como uma crença de algum tipo de padrão inferior. Ela é racional, e pode ser atacada apenas como uma crença não garantida, já que para ser garantida ela deve ser verdadeira. Assim, a garantia da crença em Deus

<sup>15</sup> BEILBY, J. Plantinga's Model of Warranted Christian Belief, In *Alvin Plantinga, Contemporary Philosophy in Focus*. Edited by Deane-Peter Baker. Cambridge University Press, 2007, p. 127.

<sup>16</sup> Cf. PLANTINGA, 2007, p. 615, tradução nossa.

<sup>17</sup> PLANTINGA, 2000, p. 190, apud CRAIG & MORELAND, op. cit., p. 209.

não pode ser decidida epistemologicamente, mas metafisicamente.<sup>18</sup> Portanto, na ausência de bons argumentos que mostrem sua falsidade, podemos muito bem sustentá-la como verdadeira. E se ela for verdadeira, pode ser considerada como garantida.

\*\*\*

## REFERÊNCIAS

BEILBY, J. Plantinga's Model of Warranted Christian Belief, In *Alvin Plantinga, Contemporary Philosophy in Focus*. Edited by Deane-Peter Baker. Cambridge University Press, 2007.

BLANSHARD, B. *Reason and Belief*. London: Allen and Unwin, 1974.

CLIFFORD, W. K. *Lectures and essays, Vol II*. London: Macmillan, 1879.

CRAIG, W. L. & MORELAND, J. P. *Filosofia e Cosmovisão Cristã*. São Paulo, Vida Nova, 2005. Traduzido por Justino, E., Heim, H., Lena, A., Portella, R., Saraiva, S. Título original: *Philosophical Foundations for a Christian Worldview*.

FLEW, A. *The Presumption of Atheism*. London: Pemberton, 1976.

HICK, J. *Philosophy of Religion*. Third edition, Prentice Hall, 1983.

JAMES, W. *The Will to Believe and Other Essays*. New York, Longmans, Green, 1897.

JORDAN, J. Pragmatic arguments, In *A companion to philosophy of religion*. Taliaferro, Draper & Quinn (eds.). Blackwell Publishing Ltd., 2010.

MACKIE, J. *The Miracle of Theism*, Oxford University Press, 1982.

MEISTER, C. *Introducing philosophy of religion*. Routledge, 2009.

PICH, R. H & MÜLLER, F. Apresentação e uma nota sobre Alvin Plantinga. In *Veritas*, v. 56, n. 2, Maio/Ago. 2011.

PLANTINGA, A. On proper basicity. In *Philosophy and phenomenological research*, Vol. LXXV, No. 3, November 2007.

\_\_\_\_\_. Is belief in God properly basic? In *Noûs*, Vol. 15, No. 1, 1981 A. P. A. Western Division Meetings (Mar., 1981).

\_\_\_\_\_. Reason and belief in God. In *Faith and Rationality*. University of Notre Dame Press, 1991.

\_\_\_\_\_. *Warranted Christian Belief*. Oxford University Press, 2000.

ROWE, W. *Philosophy of religion*. Fourth edition, Wadsworth, 2007.

RUSSELL, B. *Why I am not a Christian*. New York, Simon and Schuster, 1957.

VAN INWAGEN. Listening to Clifford's Ghost. In *Royal Institute of Philosophy Supplement* (65), 2009.

---

<sup>18</sup> Cf. *ibid*.